



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 104
Disponibilização: 05/06/2023
Publicação: 06/06/2023

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº88/2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reconversão de 05 (cinco) vagas de estágio não remunerado em 01 (uma) vaga de estágio remunerado na Subseção Judiciária de Patos - 14ª Vara Federal da Paraíba (doc. 3532067);

CONSIDERANDO a Informação PB-ESTÁGIO nº 2327262, sobre a viabilidade da reconversão das vagas, bem como Informação PB-GABNFP nº 3539200 que informa a existência de disponibilidade orçamentária e possibilidade de incrementação junto ao PAC-2023/JFPB (3333217) e teto de gastos em quantidade suficiente para atender ao acréscimo da vaga de estágio remunerado;

CONSIDERANDO a autorização da Direção da Secretaria Administrativa (doc. 3540432) e ratificação da Direção do Foro (doc. 3542604), aliada à necessidade de que, para fins de realização de processo seletivo futuro, a Portaria nº 36/GDF/2023, que regulamenta a matéria, deve refletir o quantitativo real do quadro de vagas de estagiários, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR os Anexos I e II da Portaria nº 36/GDF/2023 (doc. nº 3403646), que passa a vigor com a seguinte configuração:

ANEXO I
QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NA SJPB
(Em conformidades com Resolução nº 14/2015 - TRF5)

UNIDADE	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
	POR UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS / CÍVEIS / PENAIAS		
1ª, 2ª, 3ª	03	09
16ª	02	02
VARAS INTERIOR		
4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª	02	14
9ª, 15ª	03	06
EXECUÇÃO FISCAL		
5ª	03	03
JUIZADO ESPECIAL		
7ª, 13ª	03	06

TURMA RECURSAL		
TR	04	04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA / SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS		
JOÃO PESSOA	17	24
JOÃO PESSOA NTI	04	
JOÃO PESSOA (ESCRITÓRIO DE INOVAÇÕES)	03	
CAMPINA GRANDE	03	03
SOUSA	02	02
PATOS	01	01
GUARABIRA	01	01
MONTEIRO	01	01
TOTAL		76

ANEXO II
QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS NA SJPB

UNIDADE	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
	POR UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS / CÍVEIS / PENAIAS		
1ª, 2ª, 3ª, 16ª	02	08
VARAS INTERIOR		
4ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª	02	18
EXECUÇÃO FISCAL		
5ª	02	02
JUIZADO ESPECIAL		
7ª, 13ª	02	04
TURMA RECURSAL		
TR	02	02
TOTAL		34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais termos das Portarias nº 36/GDF/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR(A) DO FORO EM EXERCÍCIO**, em 02/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3555377** e o código CRC **830466D4**.

